



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Edital nº 005/2022**  
**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **5ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), às 8h (oito horas)**, com a seguinte pauta na **ORDEM DO DIA: 2ª. discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2022, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.075.650,71 (cinco milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), e dá outras providências; **1ª. discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: 031/2022, do Legislativo**, que institui o Auxílio Gás e altera a Lei Municipal nº 2.058/2018, modificando os artigos 6º, inciso IV e 12º para inclusão do auxílio gás no rol de benefícios temporários do Município de Guaíra; **033/2022, do Executivo**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 156.695,59 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme abaixo discriminada; **034/2022, do Legislativo**, que altera o § 2º da Lei Municipal nº 2.133/2020 e dá outras providências; **036/2022, do Executivo**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superávit financeiro no valor de R\$ 2.097.930,91 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), e dá outras providências; **037/2022, do Executivo**, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por superávit financeiro de 2021 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências e **Projeto de Resolução nº 04/2022, do Legislativo**, que altera o artigo 103 e seu inciso I e revoga seu Parágrafo único; altera o artigo 258 e lhe acrescenta os §§ 1º e 2º; suprime o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

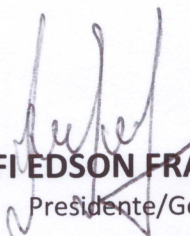


inciso X do artigo 64 e acrescenta o inciso X ao artigo 63, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Art. 2º** Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,  
em 22 de junho de 2022.

  
**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente/Gestão 2022